



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 108


Concede aplicação de RTIDE ao Funcionário ISMAR CARLOS ROCHA GUIMARÃES.

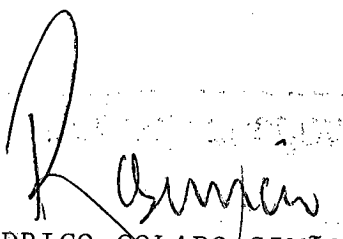
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a aplicação por REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao funcionário ISMAR CARLOS ROCHA GUIMARÃES, no percentual de 100% sobre o CC-02, a partir de 24 de maio de 1983.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de maio de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


RODRIGO COLADO SIMÃO
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1122 de 2/6 /83

Bgm/ob
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO